

DESPACHO N.º 102 / 2018
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

Considerando:

- A existência de um lugar a prover na carreira e categoria de Técnico Superior para exercer funções no Serviço de Licenciamentos e Vistorias, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, com as respetivas funções devidamente descritas na organização e estruturação dos serviços do Município de Oleiros publicitada pelo Despacho n.º 373/2011, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 4, de 6 de janeiro de 2011;
- Que a trabalhadora, Sílvia Gabriela Brás de Azevedo, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal deste município, afeta ao Serviço de Balcão Único e Espaços do Cidadão, da Divisão Administrativa e Financeira, possui as habilitações académicas necessárias ao exercício das funções da carreira e categoria de Técnica Superior (Licenciatura em Arquitetura), conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º conjugado com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Que, para além das funções do Serviço a que a trabalhadora está associada, esta tem prestado apoio, dentro das suas habilitações, ao trabalho desenvolvido pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos, funções estas mais coadunadas com as de um Técnico Superior, conforme o conteúdo funcional publicado em anexo à LTFP;
- As disposições aplicáveis às situações de mobilidade dentro do mesmo órgão ou serviço, na modalidade de mobilidade intercarreiras;

Determino, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da LTFP, e pela competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12/09:

- Que a trabalhadora, Sílvia Gabriela Brás de Azevedo, Assistente Técnica deste município, afeta ao Serviço de Balcão Único e Espaços do Cidadão, da Divisão Administrativa e Financeira, passe a exercer funções de Técnica Superior, no Serviço de Licenciamentos e Vistorias, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, em regime de Mobilidade Interna Intercarreiras, com as funções inerentes ao posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município para o presente ano e devidamente descritas na organização e estruturação dos serviços do Município de Oleiros;